

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: w0zmv8po SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/08/2020 Indicação nº 3233/2020 Protocolo nº 5370/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública- SESP, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade de instalar torre de comunicação via rádio com repetidora para atender as forças de segurança pública do município de Santa Terezinha-MT e região.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de instalar torre de comunicação via rádio com repetidora para atender as forças de segurança pública do município de Santa Terezinha-MT e região.

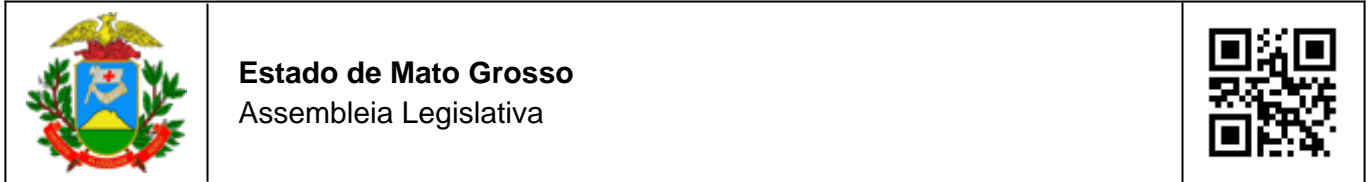
JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar a Secretaria de Estado de Segurança Pública a necessidade de instalar torre de comunicação via rádio com repetidora, para atender as forças de segurança pública do município de Santa Terezinha-MT e região.

O município de Santa Terezinha está localizado ao nordeste do Estado de Mato Grosso, ficando há 1.172km de distância da capital Cuiabá-MT. Atualmente dispõe de uma população de aproximadamente 8.371 habitantes, distribuídos em uma área total de 6 467,4 km².

Por se tratar de uma localidade de difícil acesso, tendo em vista que, fica muito distante da Capital e fazer divisa com os Estados do Pará e Tocantins, muitas vezes os telefones não funcionam, fazendo com que as polícias Civil e Militar fiquem sem comunicação com outras forças de segurança da região.

Além disso, os rádios das viaturas não conseguem modular com viaturas dos municípios de Vila Rica-MT ou Confresa-MT, pois são os municípios mais próximos que dispõem de delegacias da polícia civil.



Vale ressaltar que a não instalação desta torre implica diretamente na vida da população residente no município, uma vez que são eles que necessitam segurança e acabam sendo prejudicados.

Desta forma, se tratando de um direito fundamental, endosso tal solicitação, observando que segurança pública é dever do Estado.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprove a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Agosto de 2020

Delegado Claudinei
Deputado Estadual